



DECRETO Nº. 053/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.237,59 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02- Coordenadoria de Educação

1236500411.215000 – Escola em Tempo Integral

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6886) R\$ 1.237,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO


02 - Coordenadoria de Educação

1236100121.174000 – Recursos Dest. a Execução do Plano de Apl. Fin. da Escola - PAFE

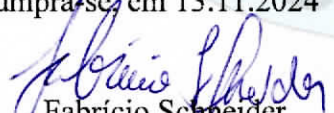
33504300.0000 – Subvenções Sociais (6110) R\$ 1.237,59

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2024.


Michael Kun
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 13.11.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento